



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.548

Dá provimento ao recurso interposto por **Lorraine Alves Pereira**.

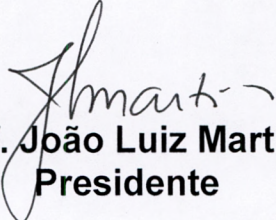
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do OFÍCIO Nº 022/PRACE/UFOP/2009 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Lorraine Alves Pereira**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Química Industrial.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente